LEI Nº 4.398, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009

"Altera a Lei 4.395/09"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) As alíneas "f" e "j" da Tabela de Ajuda de Custo constante no art. 1º, da Lei nº 4.395, de 23 de janeiro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - AJUDA DE CUSTO:		
f)	**Regiane Tellini Gomes – Bloco Cor de Rosa Choque**	R$ 9.000,00
j)	**Fernanda Aparecida Pereira da Silva – Baile do Bairro da Ponte Nova**	R$ 8.000,00

Art. 2º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de fevereiro de 2009.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSISTENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA